



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORGÂNICA 5/2006

Nº 5 EMENDA A LEI ORGÂNICA - A Câmara Municipal de Ladário reunir-se-á anualmente na sede do Município no período que compreende 15 de janeiro a 15 de julho e de 1º de agosto a 15 de dezembro de cada ano

LADÁRIO/MS, 18 de Abril de 2006

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

